



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 144/2016 – D.O.E. de 17/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades Complementares na FAC-FEA integram a grade curricular de cada curso oferecido pela Instituição, conforme disposto na Resolução nº 01/2004, do Conselho Nacional de Educação - Parecer nº CES/CNE 0134/03, pertinentes ao aprofundamento da formação acadêmica do estudante: *"As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar..."*.

Compreendem-se por atividades enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do aluno, visando seu crescimento intelectual, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, nas ações de pesquisa e nas ações de extensão junto à comunidade em que o estudante participa.

No mundo atual a contextualização e a atualização se tornam fundamentais para uma efetiva participação no mercado de trabalho assim como para a vida social e cultural do indivíduo. A LDB e as novas diretrizes curriculares propõem práticas de estudos e atividades transversais interdisciplinares permanentes que vão ao encontro da efetiva construção da cidadania.

CARGA HORÁRIA

Será estabelecida pela grade curricular de cada curso, acumulada nas atividades específicas de cunho complementar e devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, **entre o primeiro e o último semestre letivo.**

O aluno deverá cuidar para não deixar as atividades para o final do curso, já que não poderá colar grau e receber o diploma de graduação sem ter cumprido toda a carga horária exigida, mesmo tendo sido aprovado em todas as disciplinas na grade curricular.

REGULAMENTO

É de responsabilidade do aluno manter uma pasta de atividades complementares convalidados pela Coordenação para ser entregue ao coordenador do curso no último semestre do respectivo curso. Todas as atividades realizadas pelo aluno deverão estar relacionadas com o curso no qual o aluno está matriculado.



FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 144/2016 – D.O.E. de 17/05/2016

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 – D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

PORTARIA 005/2022 – Conforme Resolução da 3ª Reunião do Conselho de Cursos – 22/06/2022

ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACEITAS NO PROGRAMA DE CURSO

1 - Participação Ouvinte: (somente com entrega do certificado de participação)

EVENTO	HORA/ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POR ADERÊNCIA	DOCUMENTO
Congressos	de acordo com o certificado	2 por ano	Certificado
Encontros	5 horas	2 por ano	Certificado
Jornadas	5 horas	2 por ano	Certificado
Seminários e Oficinas	de acordo com a participação	2 por ano	Certificado
Semanas Acadêmicas	de acordo com o certificado	2 por ano	Certificado
Atividades Integradoras	3 horas	livre	Certificado
FAC-FEA Forum	3 horas	livre	Certificado
FAC-FEA Livre	de acordo com a participação	1 por ano	Certificado
Cine FAC-FEA	3 horas	livre	Certificado
Palestras	Conforme certificado	livre	Certificado
Cursos	A participação e a carga horária serão convalidadas no Conselho de Cursos.		

2 - Apresentação de trabalhos acadêmicos (a partir do 2º semestre):

EVENTO	COMUNICAÇÃO ORAL	POSTER	REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	DOCUMENTO
Congressos	30 horas	20 horas	por produção	Certificado
Encontros	30 horas	20 horas	por produção	Certificado
Jornadas	30 horas	20 horas	por produção	Certificado
Seminários	30 horas	20 horas	por produção	Certificado
Semanas Acadêmicas	30 horas	20 horas	por produção	Certificado
FAC-FEA Livre	30 horas	20 horas	por produção	Certificado

Obs.: Nenhuma destas atividades serão convalidadas caso não estejam sob a responsabilidade de um docente orientador e não tiver aderência ao PPC.

3 - Publicação (com aderência ao curso):

EVENTO	HORA/ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	DOCUMENTO
Artigos com orientador	50 horas	livre	Documentado com cópia do trabalho
Jornais ou sites de grande visitação	10 horas	livre	Cópia da publicação

Obs.: publicação em revistas indexadas (ISSN)

4 - Participação em projetos de extensão comunitária - conforme critério do Conselho de Cursos (projetos serão válidos somente no período de integralização do curso – até 30%).

5 - Participação em serviços comunitários em conformidade com a missão da FAC-FEA, na área do curso - conforme critério do Conselho de Cursos (até 30%).

6 - Visitas Técnicas - 5 horas – com declaração.

7 – Todas as atividades a serem convalidadas com 100% de aproveitamento das horas, deverão ser de instituições credenciadas pelo CEE/SP, MEC ou de referência e reconhecimento científico a ser analisado de acordo com cada área/curso. As não credenciadas e/ou que não atendam aos critérios de cientificidade, analisados pelo Conselho de Cursos, receberão de 10% a 30% conforme a aderência.

8 – O aluno só terá certificado se cumprir o total de horas estipuladas na programação de atividades.

9 – As excepcionalidades serão decididas pelo Conselho de Cursos.

Araçatuba, 23 de junho de 2022.

Profa. Dra. Simone Pantaleão Macedo

Diretora Pedagógica

FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – Bairro Santana – CEP 16.050-480 – Araçatuba – SP

Telefone: (18) 3622-8262 - Site: www.feata.edu.br / E-mail: secretaria@feata.edu.br